



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE

Pedidos de Esclarecimento

Nº 027 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 19



29/11/2023 13:52 - Solicitante: 01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Pedido - EI-0000024600 No Termo de Referência, é solicitado o seguinte: Item 03 – Televisor, tamanho da tela de 32 polegadas até 41 polegadas.. Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

30/11/2023 15:07

Resposta - Empresas interessadas em participar do processo licitatório devem cuidadosamente examinar as descrições contidas no edital e seus anexos. Qualquer proposta que não esteja em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo I), em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, será rejeitada. De maneira específica, destaca-se que a aquisição consistirá em 15 televisores com telas variando de 32 a 41 polegadas. Portanto, é imperativo que as empresas sigam rigorosamente essas especificações nas suas cotações, garantindo que os produtos apresentados sejam efetivamente televisores, e não equipamentos que apenas simulem ou aparentem ser televisores. O descumprimento dessa condição acarretará na desclassificação da proposta.

01/12/2023 16:51 - Solicitante: 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Pedido - PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO 1. O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO que: "20.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital." Tendo em vista que o prazo de 02 (dois) dias se mostra extremamente exíguo para a assinatura do contrato, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para a assinatura do contrato o prazo de até 05 (cinco) dias. Nosso entendimento está correto?

04/12/2023 16:17

Resposta - Em relação ao pedido de esclarecimentos, destacamos que o Edital, juntamente com o Termo de Referência (Anexo I) e a minuta do termo de contrato, visa proporcionar a plena compreensão de todas as cláusulas pelos potenciais licitantes. Contudo, reconhecemos que o prazo estipulado de dois dias úteis para a assinatura do instrumento contratual pode ser considerado restritivo, podendo prejudicar a participação de empresas em todo o território nacional. | Diante dessa consideração, será realizada uma adequação no item editalício, estendendo o prazo para assinatura do contrato para cinco dias. Essa alteração será oficializada por meio de uma errata no Diário Oficial do município, com publicação agendada para 05/12/2023, visando informar a todos os interessados sobre a modificação no prazo estabelecido. | Cabe ressaltar que essa reformulação não impactará na formalização das propostas, conforme previsto no §4º, Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93. Em conformidade com essa legislação, será realizada a devida publicação da errata do procedimento licitatório, respeitando os princípios de transparência e competitividade inerentes ao processo licitatório. | É importante salientar que o Pregão Eletrônico é reconhecido como uma das modalidades mais transparentes e que promove a valorização da competitividade, destacando-se também por sua celeridade. Portanto, consideramos apropriado o pedido de prorrogação do prazo de assinatura do contrato. | Por fim, confirmamos a manutenção da data de 07/12/2023 e do horário de 10:30h, previamente estabelecidos, em virtude do cumprimento do interstício mínimo legal exigido. Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os participantes neste processo licitatório.